



**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE JANEIRO  
DE 2025**

**A. Análise e aprovação da ata n.º 1 realizada no dia 9 de janeiro de 2025;**

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia";**

**C. Período da "Ordem do Dia";**

**1-**Tomada de conhecimento do programa da 30.<sup>a</sup> Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel;

**D. Propostas;**

**1-** Apreciação e aprovação da proposta que fixa o valor a cobrar pelo bilhete da 30.<sup>a</sup> Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel;

**Divisão Administrativa e Finanças;**

**1.1 Finanças e Controlo de Gestão;**

**1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;**

**1-**Apreciação e aprovação do pedido apresentado por António Manuel Almeida Tavares Sequeira, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 18 de janeiro, até às 4h00, na localidade do Azêvo, Freguesia de Vale do Côa, em honra de Santo Antão;

**2-** Apreciação e aprovação do pedido apresentado por António Manuel Almeida Tavares Sequeira, para autorização de lançamento de fogo de artifício, no dia 18 de janeiro, durante a festa em honra de Santo Antão, na localidade do Azêvo, Freguesia de Vale do Côa;

**1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;**

**1-**Revogação da deliberação, datada de 9 de janeiro, relativa à aprovação da proposta de Regulamento de Fundo de Maneio para o ano de 2025;

**2-**Apreciação e aprovação da nova proposta de Regulamento de Fundo de Maneio;

**3-** Designação do titular do fundo de maneio;

**4-**Tomada de conhecimento do ofício n.º 0000582016/DCAF-S-000736-2024, datado de 25 de novembro, remetido pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, relativo às taxas de execução da receita prevista no Orçamento nos anos de 2022 e 2023, nos termos e para os



---

## **Câmara Municipal de Pinhel**

efeitos do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**5-Tomada de conhecimento da 1ª Modificação ao Orçamento e da 1ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021;**

### **1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;**

**1-Aprovação da denúncia do contrato de comodato celebrado a 29 de junho de 2016, entre o Município de Pinhel e a DianaFalco – Associação de Falcoaria e Educação Ambiental;**

**2-Aprovação da denúncia do protocolo n.º 80/2013, celebrado entre o Município de Pinhel e Centro Social e Cultural do Pereiro;**

### **1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**

**- Resumo diário da Tesouraria;**

### **1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;**

## **2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;**

**1-Apreciação e aprovação da proposta de protocolo de colaboração entre a AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo e os Municípios para a criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);**

## **3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;**

## **4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;**

**1-Apreciação e aprovação do Auto de Medição n.º 2, relativo à empreitada “Muralhas de Pinhel – Intervenção nas Torres do Castelo e Troço da Muralha em ruína”, no valor de 29.167,02€ (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete euros, e dois cêntimos);**

## **5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;**

**1-Apreciação e aprovação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 721, localizado em Trocheiros, da Freguesia de Pínzio;**



---

**Câmara Municipal de Pinhel**

**E. Período de Intervenção do Público.**

Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,**



---

**(*Rui Manuel Saraiva Ventura*)**